



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.767

Recomenda ao CEPE que analise a possibilidade de suspensão do Calendário Acadêmico.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 283ª reunião ordinária, realizada em 30 de julho deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

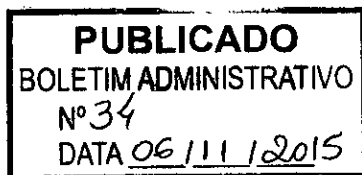
a greve dos segmentos docente e técnico-administrativo desta Instituição;

a atual conjuntura de contingenciamento orçamentário,

RESOLVE:

Recomendar ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão que analise a possibilidade de suspensão do Calendário Acadêmico do 2º semestre letivo de 2015.

Ouro Preto, em 30 de julho de 2015.




Profª. Célia Maria Fernandes Nunes
Presidente em exercício